

Santo André, 28 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6542/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 260/2025

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 260/2025, que dispõe sobre a divulgação dos serviços e dos profissionais disponíveis para atendimento nas unidades de saúde da rede de atenção básica do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura apresentada.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

